



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 001/2011 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o recebimento da segunda parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Autazes

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 29968/2010-SUSAM, trata do recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Autazes;

**CONSIDERANDO** que no **item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.09.09**, estabelece - a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado dar-se-à mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** que foi consensuado na 215ª Reunião (165ª Ordinária), Resolução nº 141/2010, de 08.10.10, onde os projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas, concernentes ao recebimento da segunda parcela da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM;

**CONSIDERANDO** que o município de Autazes apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do recebimento da segunda parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Autazes.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 001/2011, datada de 06 de janeiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

klls